



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"  
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

## PARECER CONCLUSIVO

Recebemos em 31/08/2020 o Processo de Prestação de Contas, referente aos recursos repassados no exercício de 2020 por essa municipalidade através do **TERMO DE FOMENTO nº 18 de 30/12/2019**, oriundo de Emenda Parlamentar a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO RESTAURAÇÃO**, inscrita no CNPJ 03.508.198/0001-07, localizada na Rua Sebastião da Silva Leite, nº 1145 neste município.

A referida OSC funcionou regularmente durante o exercício de 2020.

A **ASSOCIAÇÃO RESTAURAÇÃO** é uma entidade sem fins lucrativos fundada em 03/08/1999 que tem por finalidade, conforme o artigo 2º, do Estatuto Social: "I – promover a qualidade de vida da criança, adulto, idoso e família; II – desenvolver projetos na área social, de saúde, educação, cultura, esporte, lazer, profissionalizante, trabalho, de caráter beneficente, humanitários e legais, promover ações de prevenção, habilitação e reabilitação de dependentes químicos e de pessoas portadoras de deficiências e seus familiares".

A Prestação de Contas entregue estava devidamente instruída com documentos comprobatórios, os quais foram analisados e encontrados técnica e formalmente regulares.

Durante o exercício de 2020 foi repassado à OSC o valor montante de R\$ 36.666,67 (trinta e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) oriundos de recursos municipais de acordo com demonstrativo abaixo.

Empenho	Data de Pgto.	Valor (R\$)	Fonte de Recurso
26950/19 - restos	06/02/2020	6.166,67	Tesouro/Municipal
26950/19 - restos	07/02/2020	6.166,67	Tesouro/Municipal
26950/19 - restos	09/03/2020	6.100,00	Tesouro/Municipal
26950/19 - restos	14/04/2020	6.100,00	Tesouro/Municipal
26950/19 - restos	12/05/2020	6.100,00	Tesouro/Municipal
26950/19 - restos	09/06/2020	6.033,33	Tesouro/Municipal
<b>Total</b>		<b>36.666,67</b>	

Ao valor repassado não foi acrescido rendimentos de aplicação financeira durante o período, foram apresentados comprovantes de despesas no valor R\$ 36.366,57 (trinta e seis mil trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).

Houve glosa por gastos indevidos no valor de R\$ 300,10 (trezentos reais e dez centavos), devolvido aos cofres públicos em 26/04/2021.

O valor repassado foi empenhado na categoria econômica 2.2.1.04.122.0003.1.698.3.3.50.43 devidamente autorizado pela Lei nº 6.748, de 02 de dezembro de 2019, com base no Art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e formalizado através do Termo de Fomento n.º 18/2019, assinado em 30/12/2019, modificado pelo 1º Termo Aditivo assinado em 05/02/2020.

O Ajuste tem por objeto o custeio e manutenção das atividades de acolhimento, tratamento e reinserção social a pessoas com graves problemas que decorrem pelo uso e abuso de drogas lícitas ou ilícitas, com um programa completo de qualidade que busca dar significado acolhimento, orientação e a restauração de muitas vidas.



# *Prefeitura Municipal de Assis*

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"  
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

Os registros contábeis apresentados pela OSC beneficiária evidenciaram a perfeita contabilização das transações realizadas, assim como observaram as normas regulamentadoras da matéria.

Os comprovantes de gastos contem a identificação da OSC da Fonte de Recurso e do respectivo Ajuste e conferem com os originais apresentados.

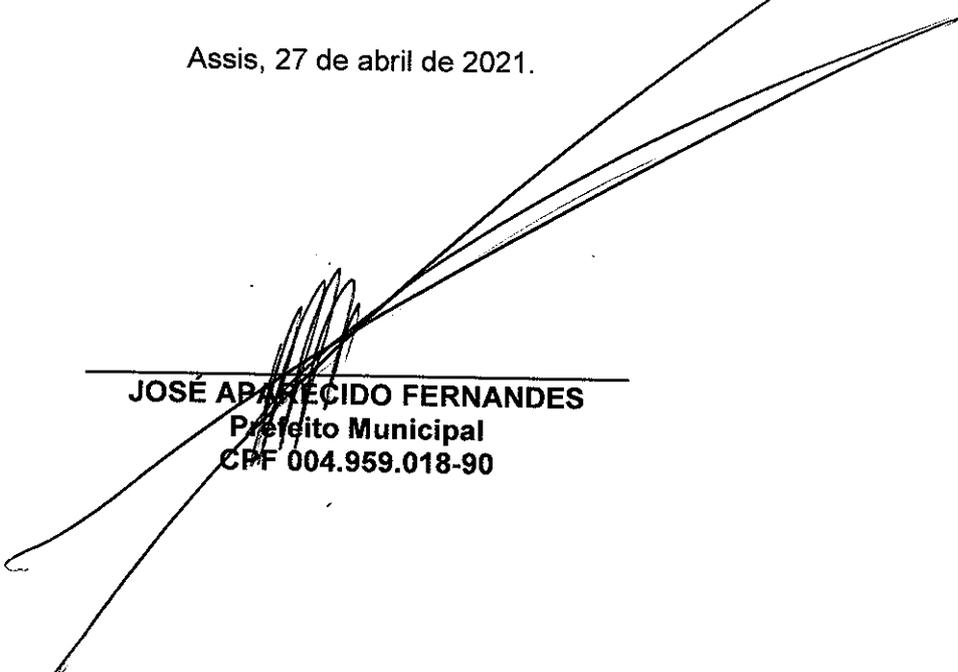
A análise dos documentos apresentados evidenciou a regularidade da aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho, dentro dos propósitos pactuados, assim como se enquadram no elemento de despesa para os quais foram empenhados.

O recurso repassado através do TERMO DE FOMENTO N.º 18/2019 destinou-se a despesas de caráter suplementar da OSC e atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

A Prefeitura Municipal de Assis tem regulamentado o Controle Interno através da Portaria 35.513/0/2021, que designa como responsável a servidora Sonia Rodrigues Spera – CPF 141.226.588-61. A responsabilidade pelo Controle Interno da OSC é do Conselho Fiscal, representado pelos membros Edna Leite da Silva Pinheiro – CPF 100.610.978-10, Denisio Altino de Andrade – CPF 061.326.787-40, Célio Rossi – CPF 110.788.158-79.

Com base nas considerações acima e demais documentos comprobatórios, concluímos pelo **PARECER FAVORÁVEL COM RESSALVAS** a aprovação da aplicação dos valores repassados através de Termo de Fomento nº 18 durante o exercício de 2020 à referida OSC, a ressalva se dá pela não aplicação dos recursos **não cumprimento do item 4.2 da Cláusula Quarta – da Transferência e Aplicação dos Recursos, do Termo de Fomento, que se refere à obrigatoriedade da aplicação financeira do recurso.**

Assis, 27 de abril de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal  
CPF 004.959.018-90